



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 10/24

DENOMINA ESTRADA VICINAL “CAMACICA”

Art. 1º Fica denominada “ESTRADA CAMACICA”, a estrada vicinal que compreende o trecho que inicia-se nas coordenadas -24.028850619876906, -47.26366236416248, cujo acesso se dá na estrada à esquerda do Km 07 da estrada do Mono, tendo um trajeto de aproximadamente 800 metros de extensão.

Parágrafo único. Acompanha a presente lei, mapa demonstrativo da referida estrada.

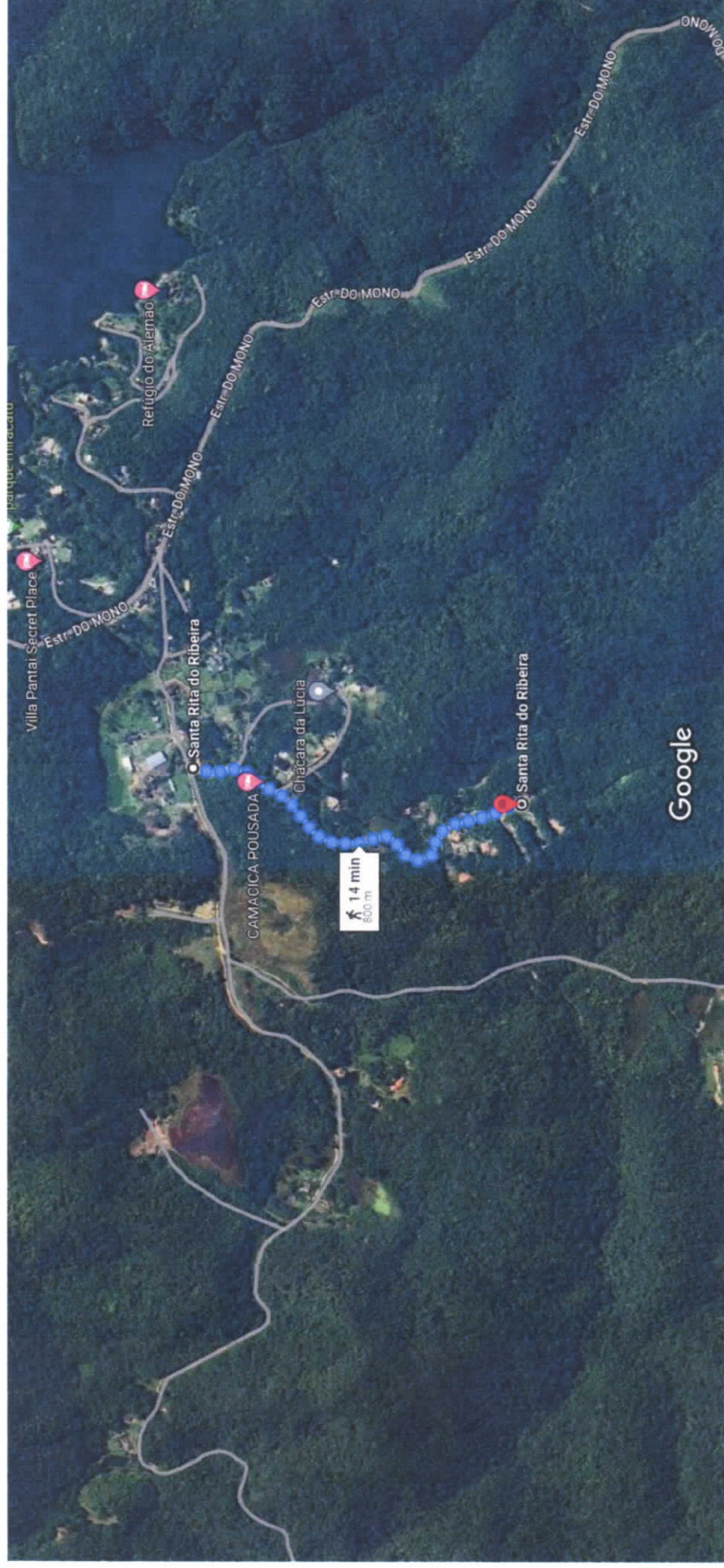
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de janeiro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
VEREADOR

Google Maps de Santa Rita do Ribeira, Miracatu - SP, 11850-000 A pé 800 m, 14 min



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 200 m